



REGULAMENTO DO CONCURSO “MANTO DO ESQUADRÃO”

O presente Regulamento e suas disposições visam estabelecer as condições e regras do **CONCURSO “MANTO DO ESQUADRÃO”**, denominado doravante somente “Concurso”, que será promovido pelo **ESPORTE CLUBE BAHIA**, associação civil de prática desportiva, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.193.923/0001-84, com sede na Rua Antonio Fernandes, nº S/N, Bairro Jardim das Margaridas, Salvador/BA, doravante designado simplesmente **CLUBE**;

CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

O presente Concurso visa estimular a participação da Torcida Tricolor na escolha da arte que estampará os uniformes 1, 2 e 3 do **ESPORTE CLUBE BAHIA** a ser utilizado durante as próximas temporadas.

Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural e gratuito, não estando sujeito aos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como ao artigo 30 do Decreto nº. 70.951/72.

A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza.

A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.



Os participantes autorizam o **CLUBE** a fazer uso de seus nomes, vozes, imagens e desenhos sem qualquer ônus, para divulgação desta promoção e de seus resultados, em qualquer tipo de mídia.

CATEGORIAS

O concurso contempla as 3 categorias a seguir:

Categorias	Requisitos básicos
Uniforme 1	Cor predominante Branca
Uniforme 2	Tricolor (predominância de cores equilibrada)
Uniforme 3	Livre

CRONOGRAMA DO CONCURSO

23/03 a 03/04:	1ª Fase – Criação de modelos de camisa pelos torcedores de acordo com o modelo fornecido.
04/04 a 10/04:	2ª Fase – Votação aberta ao público dos modelos pré-selecionados
A partir de 11/04	Divulgação da camisa vencedora



DA INSCRIÇÃO

Podem participar do Concurso todas as pessoas físicas habilitadas à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Civil Brasileiro, a partir de 18 anos e sem limitação de idade, residentes no território nacional, que se cadastrarem na forma estabelecida neste Regulamento.

Cada participante inscrito poderá participar apenas com apenas 1 arte em cada categoria. A não observância deste item será motivo para desclassificação imediata do participante.

Para inscrição no presente Concurso, o participante deverá acessar entre os dias 23/03/2018 a 03/04/2018 o endereço eletrônico www.esporteclubebahia.com.br e tomar ciência desse regulamento além de baixar o modelo que deverá ser apresentada a arte dos candidatos.

Para participar o candidato deverá enviar até o dia 03/04/2018 a sua(s) arte(s) identificando a Categoria, com nome, CPF, RG e telefone do participante para o e-mail concurso@esporteclubebahia.com.br.

A arte deverá ser encaminhada em arquivo **formato (PDF, JPEG)** com tamanho de até 5 MB.

A Comissão Julgadora irá escolher para cada uma das 3 categorias, as 4 camisas finalistas que participarão de votação popular pelo site **entre os dias 04/04 e 10/04** sendo que as mais votadas serão declaradas as campeãs do concurso.



Serão considerados pontos importantes para a avaliação: respeito às cores tradicionais do clube, criatividade e a disposição de layout para patrocinadores.

Apesar de prever os espaços para os patrocinadores, os candidatos não deverão utilizar nas suas artes a marca de nenhum patrocinador do clube.

DA PREMIAÇÃO

O autor da arte escolhida, de acordo com as disposições previstas neste Regulamento, será contemplado com 2 (duas) camisas oficiais produzidas com sua arte e que serão utilizadas pelo **ESPORTE CLUBE BAHIA** durante as próximas temporadas, além de 1 (um) ano de acesso a todos os jogos do **CLUBE**, na condição de mandante, para o setor a sua escolha.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo **CLUBE** que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento.

Fica facultado ao **CLUBE** conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

Caso a arte fornecida pelo participante mostre-se, a qualquer tempo, inverídicas, o participante será automaticamente desclassificado.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

O participante garante, desde já, que é autor da arte apresentada, e que a mesma não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, sob pena de responder civil e criminalmente



pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados ao **CLUBE** e/ou terceiro lesado.

Os participantes ao aderirem ao presente “Concurso” inclusive o ganhador, nos moldes da Lei nº 9.610/98, cedem de forma gratuita, total, definitiva e por tempo ilimitado os direitos patrimoniais relativos às criações artísticas encaminhadas ao presente “Concurso”.

Os participantes ao aderirem ao presente “Concurso” autorizam de forma expressa que o **CLUBE** explorem comercialmente as artes encaminhadas para o **CONCURSO “MANTO DO ESQUADRÃO”** que poderão ser utilizadas a qualquer tempo em uniformes e quaisquer outras formas de mídias, tornando-se patrimônio intelectual do **CLUBE**

DISPOSIÇÕES FINAIS

A simples participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.

Os participantes garantem, desde já, que as artes encaminhadas para participação no “Concurso” serão originais e que não constituirão violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo ser livremente utilizado pelo **CLUBE** integral ou parcialmente, na divulgação do resultado, ou em qualquer outra promoção.

O **CLUBE** se reserva o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do “Concurso”, mediante publicação do texto atualizado.

Salvador, 21 de março de 2018